

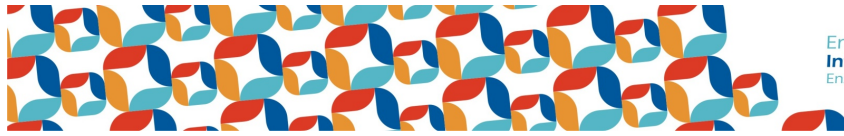


ENCONTRO ACADÊMICO INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
REGIÃO NORTE
BELÉM – 26 e 28 JUNHO de 2013

CARTA DE BELÉM

Os participantes do *Encontro Acadêmico Interdisciplinaridade no Ensino, Pesquisa e Extensão – Região Norte*, reunidos na Universidade Federal do Pará, nos dias 26 a 28 de Junho de 2013, debateram experiências interdisciplinares diversas de produção de conhecimento e de formação científica e profissional nas instituições da Amazônia e deliberaram pela apresentação das seguintes propostas à comunidade acadêmica e científica nacional:

1. Estimular a criação e atualização, nas universidades brasileiras, de estruturas (por exemplo, núcleos interdisciplinares) que institucionalizem a interdisciplinaridade na prática científica, no ensino, na pesquisa e na extensão.
2. Atualizar o sistema de avaliação da pós-graduação, de modo a tratar experiências interdisciplinares de pesquisa e de formação como um componente que diferencia qualitativamente os programas de pós-graduação.
3. Atualizar o sistema de avaliação da pós-graduação, de modo a ponderar equilibradamente indicadores de produção de conhecimento (produção bibliográfica) e de transferência de conhecimento para a sociedade (inovação, inserção social, produção técnica e tecnológica). Uma alternativa seria integrar os quesitos “Produção Intelectual” e “Inserção Social”, de tal modo que um determinado patamar de produção bibliográfica seja exigência para todos, a partir do qual os programas possam alcançar melhor avaliação com indicadores mais expressivos de produção bibliográfica *ou* de transferência de conhecimento para a sociedade. Tal medida estimularia os grupos de pesquisa já competentes na produção de conhecimento de ponta a dedicarem parte de seus esforços ao desenvolvimento de soluções para os problemas emergenciais da sociedade.
5. Elaborar estratégias de intensificação da relação graduação/pós-graduação por meio da prática interdisciplinar. Agências federais e estaduais de fomento poderiam, nessa direção, conceber programas específicos de apoio a propostas inovadoras de integração graduação/pós-graduação que tenham como referência a abordagem interdisciplinar de problemas emergenciais da sociedade.
6. Estimular a realização de eventos que tenham por objetivo promover o debate sobre interdisciplinaridade na formação na graduação e sobre a integração graduação/pós-graduação.
7. Estimular a reformulação/revisão dos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação,



inserindo conteúdos, práticas e enfoques interdisciplinares. Para tal, será necessário rever e superar as estruturas disciplinares institucionais (departamentos, institutos) na perspectiva de estruturas flexíveis e de práticas integrativas.

8. Estimular a difusão por meio de publicações (por exemplo, número especial da *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, números especiais de revistas de sociedades científicas) do debate sobre interdisciplinaridade e práticas inovadoras, com foco em problemas complexos do mundo contemporâneo e tratamentos interdisciplinares na abordagem desses problemas.

9. Estimular (com eventos e publicações) a difusão e o debate sobre modelos inovadores, interdisciplinares, de oferta de formação na graduação e na pós-graduação.

10. Estimular a interação entre os programas de pós-graduação disciplinares, de modo a criar oportunidades para novas experiências de formação e produção de conhecimento.

11. Valorizar, no sistema Qualis, revistas e periódicos técnicos e científicos que priorizam a abordagem interdisciplinar, considerando os temas prioritários definidos pela sociedade em seu percurso de desenvolvimento. É necessário, para tal, que o Qualis de áreas disciplinares avaliem positivamente publicações interdisciplinares como destino da produção dos programas de pós-graduação.

12. Sugerir às instituições de educação superior que definam temáticas integradoras como eixos de projetos de caráter interdisciplinar na pesquisa aplicada e na prática de extensão.

13. Valorizar, nas instituições de pesquisa e de educação superior, o profissional de formação pós-graduada de caráter interdisciplinar, em particular nos concursos destinados à contratação de docentes e pesquisadores para atuação em unidades ou estruturas institucionais ainda de caráter disciplinar.

14. Estabelecer, no sistema de avaliação da pós-graduação, as condições de estímulo para o início de novos programas de pesquisa interdisciplinares, considerando o tempo de maturação necessário até que possam ser relatados os primeiros resultados.

15. Estabelecer, nas Chamadas Públicas e ações tipicamente disciplinares, a possibilidade de acolher propostas com algum grau de interdisciplinaridade, sem prejuízo da competitividade das propostas.

Belém, 28 de junho de 2013.

Plenária do *Encontro Acadêmico Interdisciplinaridade no Ensino, Pesquisa e Extensão – Região Norte*